Câmara Municipal
São Francisco de Assis do Piauí

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei em aprovação

ISSN 2764-1651 (online)
ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 07 DE ABRIL DE 2026 - NÚMERO 738

SUMÁRIO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 003
Homologação	Pág. 005
Termo Aditivo	Pág. 007

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.
As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: https://doempi.org/

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA
CNPJ: 26.807.519/0001-70
Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira
Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA
CPF: 06011537316
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=27842417000158/OU=AC SyngularID Multipla/CN=HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA:06011537316
2026-04-07T13:50:07-03:00

ICP Brasil

Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí. O fornecimento contínuo de combustível (gasolina comum) é essencial para viabilizar o deslocamento de vereadores e servidores em atividades oficiais, tais como participação em reuniões, fiscalizações, diligências e demais ações de interesse público.

Dessa forma, a contratação de pessoa jurídica especializada visa assegurar o abastecimento regular da frota, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, evitando interrupções e prejuízos às atividades essenciais.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis do Piauí.

CONTRATADO: **RANYLSON ALVES COELHO FERREIRA LTDA (POSTO PETROLINA), CNPJ nº 36.241.018/0001-22**, estabelecido profissionalmente na Rua Zacarias Jose Rodrigues, Número: 372, Bairro Alto Da Maravilha, São Francisco de Assis do Piauí.

DATA DO INÍCIO: janeiro de 2026.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II.

Decreto n° 12.807/2025 de 29 de dezembro de 2025 (atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

São Francisco de Assis do Piauí, 09 de janeiro de 2026.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCODE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

EXTRATO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo do presente pleito é melhorar o funcionamento da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, com a contratação de Assessoria Contábil.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

CONTRATADO: **ESSENCIA CONTABIL & SERVICOS LTDA, CNPJ: 65.399.433/0001-07,** estabelecida na Rua Jose Rodrigues Neto, s/n - Centro – São Francisco de Assis do Piauí - PI, CEP: 64.745-000.

DATA DO INÍCIO: abril de 2026.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, artigo 74, inciso III.

São Francisco de Assis do Piauí, 06 de abril de 2026.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal
***CPF:* 060.115.373-16**

MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/PI CNPJ: 03.598.071/0001-26
CONTRATADO: RANYLSON ALVES COELHO FERREIRA LTDA CNPJ nº 36.241.018/0001-22
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis do Piauí.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: Valor global: R$: 50.005,00 (cinquenta mil e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, artigo 75 inciso II. **Decreto n° 12.807/2025 de 29 de dezembro de 2025.**
DATA: 12/01/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.

PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCODE ASSIS DO PIAUÍ – PI

C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/PI CNPJ: 03.598.071/0001-26
CONTRATADO: ESSENCIA CONTABIL & SERVICOS LTDA CNPJ: 65.399.433/0001-07
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí**.**
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: O valor mensal do contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Valor global: R$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, artigo 74 inciso III.
DATA: 06/04/2026.

MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu atrigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares do Decreto n° 12.807/2025 de 29 de dezembro de 2025.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa jurídica RANYLSON ALVES COELHO FERREIRA LTDA (POSTO PETROLINA), CNPJ nº 36.241.018/0001-22 para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Jurídica, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum) para Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis do Piauí e a pessoa jurídica **RANYLSON ALVES COELHO FERREIRA LTDA (POSTO PETROLINA), CNPJ nº 36.241.018/0001-22 com o valor global de R$: 50.005,00 (cinquenta mil e cinco reais).**

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 09 de janeiro de 2026.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCODE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu atrigo 74 inciso III;

Considerando que a Carta Proposta apresentada pela pessoa jurídica **ESSENCIA CONTABIL & SERVICOS LTDA, CNPJ: 65.399.433/0001-07,** para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Física, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da **contratação de Contador para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí e a pessoa jurídica ESSENCIA CONTABIL & SERVICOS LTDA, CNPJ: 65.399.433/0001-07**, pelo valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais e R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) global.**

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 06 de abril de 2026.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal
***CPF:* 060.115.373-16**

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICÍPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ E HILDEBRANDO JOÃO DE SOUSA JÚNIOR.

A CÂMARA MUNICÍPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.598.071/0001-26, com sede a Praça José Moreira dos Santos, n.º 483, centro, na cidade de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal e Presidente HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA, brasileiro, CPF: 060.115.373-16, residente e domiciliado à Rua Manoel Zacarias Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 64.745-000, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI, e HILDEBRANDO JOÃO DE SOUSA JÚNIOR, brasileiro, Contador CRC-PI: 011058/O-1, RG: 005.495.953-50 SSP PI, CPF nº 005.495.953-50, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Neto, Nº sn, Centro, na cidade de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, CEP: 64.745-000, doravante denominado **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei n.º 14.133/21, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, resolvem, de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em 09 de JANEIRO de 2025, com base nas Cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 002/2025, que tem como objeto a prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil, de interesse desta Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência ao Contrato Administrativo nº 002/2025, por mais 03 (três) meses, passando seu término de 31/12/2025 para 31/03/2026, com fundamento no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - **DO VALOR**
Fica alterada o valor mensal estipulado na Cláusula quarta do instrumento de avença, passando a ser no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fundamento no artigo 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para fazer face aos dispêndios os recursos são próprios e estão consignados no orçamento, respeitada a seguinte classificação funcional programática:

Fonte de Recurso	010100 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
Programa de trabalho	01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

	DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de despesa	33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas do Instrumento de Contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 30 de dezembro de 2025.

_____
Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí
Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente
CONTRATANTE

_____
HILDEBRANDO JOÃO DE SOUSA JÚNIOR
Contador
CONTRATADO

Testemunhas:
_____**CPF:**_____

Testemunhas:
_____**CPF:**_____